



## JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação do Plenário o Projeto de Resolução que, "Dispõe sobre o processo legislativo eletrônico, no âmbito da Câmara Municipal de Juiz de Fora".

A iniciativa vem para complementar a regulamentação trazida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, disposta no art. 161, alterado pela Resolução nº 1.315, de 10 de julho de 2017.

No início dos anos 2000, a Câmara Municipal deu início a um processo de modernização das rotinas funcionais de toda a Casa, introduzindo o uso de ferramentas tecnológicas nos setores administrativos, com a aquisição de computadores e a inserção da internet como um meio de auxiliar nos trabalhos de acompanhamento legislativo, e de dar transparência nas atividades, desenvolvendo o Sistema de Acompanhamento de Processo Legislativo (*i-S@L*).

O processo evolutivo de tramitação das proposições legislativas que teve início no ano de 2017, possibilitou a apresentação e a tramitação de algumas proposições legislativas de forma eletrônica, através do Sistema de Acompanhamento de Processo Legislativo Eletrônico (*e-SAL*), elaborado e aprimorado pela própria Casa Legislativa, com recursos próprios e em consonância com a nova realidade vivenciada mundialmente.

Em sequência, no período compreendido entre os anos de 2019/2020, outras proposições também passaram a ser digitais, tanto na apresentação como nos procedimentos de tramitação regimental, além de reuniões plenárias realizadas remotamente, com o advento da pandemia causada pela covid-19.

Os trabalhos da Câmara Municipal estão se tornando a cada dia mais otimizados por meio da implementação de processos eletrônicos por intermédio das Diretorias Legislativa, Jurídica e Administrativa.

A Mesa Diretora - Biênio 2021/2022, vem trabalhando continuamente na busca por melhorias e avanços na prestação dos serviços realizados pela Câmara Municipal, bem como a melhor empregabilidade dos recursos públicos, em harmonia com o Planejamento Estratégico lançado por esta Mesa Diretora no ano de 2021, que igualmente busca a valorização do Poder Legislativo, modernizando e estruturando as suas rotinas funcionais.

Sabemos da necessidade de acompanharmos a modernização tecnológica, contínua e necessária ao desenvolvimento da sociedade, para uma resposta segura, ágil, eficiente e eficaz nos trabalhos desenvolvidos pela Câmara Municipal, aumentando a transparência nos procedimentos, primando pela economicidade dos recursos públicos e pela sustentabilidade ambiental.

Especificamente no processo legislativo eletrônico, os aprimoramentos do *e-SAL*, elaborados pela Casa Legislativa, através do corpo técnico da Diretoria Legislativa, lotados na Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo e na Divisão de Arquivo Registros Processuais e Divisão de Tecnologia da Informação, priorizaram a eliminação de papéis e a economia dos custos de arquivamento físico de documentos, visando, num primeiro momento, a confecção e a tramitação dos Requerimentos, Pedidos de Informação e das Moções. Vencida a primeira etapa, com o êxito esperado, passamos a adotar a confecção e a tramitação eletrônica das Representações, e



posteriormente, iniciamos a confecção dos projetos de iniciativa dos Vereadores e da Mesa Diretora, com a exteriorização de todo o processo legislativo eletrônico, assinado com base nas diretrizes legais que fundamentam e garantem a veracidade e a autenticidade dos documentos digitais.

Na última etapa de aprimoramento do e-SAL, o Legislativo busca a integração com o Poder Executivo, com o uso de tecnologia que garante a possibilidade de realização de atos eletrônicos entre os Poderes, para a etapa de deliberação executiva (sanção, veto e promulgação), em tempo real, primando pela eficiência e eficácia da resposta, pela economicidade de recursos públicos e pela sustentabilidade ambiental.



Por todo o exposto, tendo em vista a relevância da matéria, para a Câmara Municipal, e para a sociedade, como um todo, solicitamos a avaliação dos nobres Edis, com a consequente aprovação do soberano Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 11 de março de 2022.

Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

Antônio Santos de Aguiar  
Vereador Dr. Antônio Aguiar -  
DEM

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD

Aparecido Reis Miguel Oliveira  
Vereador Cido Reis - PSB

José Márcio Lopes Guedes  
Vereador Zé Márcio - PV